

Portaria n.º 652/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) SILAS FERREIRA DA SILVA, matrícula 203362, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 879/2023-139:

Averbem-se: 11 meses e 28 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 345-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI Mtz emitida pelo Comando de Fronteira Jauru/66º Batalhão de Infantaria Motorizadoem 09/08/2023, no período de 04/02/1980 a 31/01/1981, Posto/Graduação: Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, c/c o § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/02/1980 a 31/01/1981	11 Meses e 28 Dias	Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f44b504

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar